

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 003 De 03 De Fevereiro de 2014**

**Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 547.569,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 547.569,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

**Art. 2º** - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 003, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 03 De Fevereiro De 2014

\_\_\_\_\_  
EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO FINANCEIRO N.º 004/2014, De 03 De Fevereiro de 2014**

**Abre Crédito Adicional por  
Suplementação, no Valor de R\$  
2.410.193,00 (Dois Milhões Quatrocentos e  
Dez Mil Cento e Noventa e Três Reais), e  
Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 2.410.193,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Dez Mil Cento e Noventa e Três Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 004 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

\_\_\_\_\_  
EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 005 De 03 De Março de 2014**

**Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 1.509.308,00 (Hum Milhão Quinhentos e Nove Mil Trezentos e Oito Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 1.509.308,00 (Hum Milhão Quinhentos e Nove Mil Trezentos e Oito Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

**Art. 2º** - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 005, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 03 De Março De 2014

\_\_\_\_\_  
EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO FINANCEIRO N.º 006/2014, De 03 De Março de 2014**

**Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de R\$ 2.509.111,00 (Dois Milhões Quinhentos e Nove Mil Cento e Onze Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 2.509.111,00 (Dois Milhões Quinhentos e Nove Mil Cento e Onze Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MARÇO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 006 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 03 DE MARÇO DE 2014

\_\_\_\_\_  
EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia